SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022 RETIFICAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO N° 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5057838-25.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata ANNA CAROLINE MACHADO GUEDES, inscrição nº 0300137900, na condição de habilitada, ocupando a 54ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - LINGUA PORTUGUESA (RIO VERDE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

II- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5290688-51.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata KELLY GOUVEIA ANDRADE, inscrição nº 0300111388, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA (ARAGARCAS) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

III- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo n° 5365785-57.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata ROMILDO FLOSINO DE SOUZA, inscrição nº 0300152953, na condição de habilitada, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA (PORANGATU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

IV-Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5215246-79.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato CLÁUDIO FHILIPE DA ROCHA NERY SILVA, inscrição nº 0300132392, na condição de habilitado, ocupando a 19ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (NOVO GAMA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

V- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5494597-20.2023.8.09.0051, torna público o enquadramento, sub judice, do candidato VILMAR ALVES SILVA JUNIOR, inscrição nº 0300161000, na condição de habilitado, ocupando a 5ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - EDUCACAO FISICA (JARAGUA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VI- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5482082-28.2023.8.09.0123, torna público o enquadramento, sub judice, da candidata TATIANE ELIAS GARCIA, inscrição nº 0300136362, na condição de habilitada, ocupando a 10ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (PIRACANJUBA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);

VII- Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5256100-74.2023.8.09.0000, torna sem efeito o enquadramento sub judice, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.053, em 02 de julho de 2023, da candidata MARGARIDA FIRMINO BATISTA DA MATA, inscrição nº 0300112054, na condição de habilitada, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA (ALOANDIA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado (SEDUC);

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 06 dias de setembro de 2023.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA Secretário de Estado da Administração

Protocolo 406245

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1795/2023

Designação de Gestores

Processo nº 202300005018285

Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração -SEAD e a SUMMIT QUALITY SYSTEMS CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.757.295/0001-04.

Objeto: contratação de palestra presencial, com duração de 2 (duas) horas, a ser ministrada pelo Pós - Doutor em Gestão do Conhecimento, Doutor em Ciências da Informação e mestre em Relações Internacionais, Fábio Ferreira Batista, aos servidores do Governo do Estado de Goiás, no dia 26 de setembro de 2023, horário a ser definido, a um público estimado de até 500 (quinhentos) participantes.

Gestor: LARISSA NEVES COSTA, portadora do CPF nº XXX.327.666-XX.

Suplente: MARIA HERMÍNIA MARTINS DA PAIXÃO NOGUEIRA, portadora do CPF nº XXX.903.161-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS Superintendente de Gestão Integrada - SGI Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 406093

Portaria nº 1.808, de 5 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202200042006710, especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público relacionado abaixo APTO à aquisição da estabilidade:

CPF	NOME	CARGO	APTIDÃO À
			ESTABILIDADE
			A PARTIR DE
XXX.235.	LUCIO LINCOLN	Técnico em	10/12/2022
581-XX	DE PAIVA	Gestão Pública	
	FERREIRA		

Art. 2º Determinar o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS

Protocolo 406103

Portaria nº 1.817, de 6 de setembro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 773, de 09 de maio de 2023, e considerando o artigo 41, §4º da Constituição Federal, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756 de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940 de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de